



Circular: 003/2022

Estrela, 17 de agosto de 2022

ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DATAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2022

Prezados filiados da FGC, para que possamos confirmar o cronogramas de eventos do segundo semestre de forma mais organizada, solicitamos que as entidades que reservaram as datas no início da temporada envie o formulário padrão para sediar eventos homologados pela FGC para o email: fgccadastro@gmail.com com data limite para 25 de agosto de 2022.

Lembramos que o corpo técnico da FGC tem um check list de obrigações tanto para a entidade proponente quanto para a própria federação para a realização do evento e que é imprescindível o cumprimento de **todos** os itens.

Com o objetivo de melhorar a qualidade dos eventos da canoagem gaúcha, reforçamos que não aceitaremos confirmações de etapas homologadas pela FGC após esta data.

Atenciosamente
Michel de Carli Ferreira
Supervisor da Canoagem Velocidade